

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

182.528

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

DATA: 14 de fevereiro de 1992

IMÓVEL APARTAMENTO 202 NA ESTRADA DO MERINGUAVA nº 1.763, e suplementar nº 1.044 pela Av. dos Mananciais, com direito a uma vaga para automóvel, indistintamente localizada no estacionamento descoberto, e correspondente fração ideal de 1/186 do respectivo terreno, na freguesia de Jacarepaguá, que mede em sua totalidade 25,21m mais 7,80m confrontando - com a Estrada do Meringuava, em curva interna subordinada a um raio de 200,00m mais 20,20m aprofundando o terreno, em confrontação com o lote destinado à Prefeitura, mais 41,80m aprofundando o terreno, em confrontação com o lote destinado à Prefeitura, mais 20,50m aprofundando o terreno também em confrontação com o lote destinado à Prefeitura e mais 33,00m alargando o terreno, confrontando com a Estrada do Meringuava, nos fundos mede 13,30m limitando com a Avenida dos Mananciais (CB-Dois) mais 34,90m aprofundando o terreno em confrontação com o terreno de Vicente Humberto Arruda ou sucessores, mais 96,30m alargando o terreno, ainda em confrontação com o terreno de Vicente Humberto Arruda ou sucessores, à direita mede 145,90m, em confrontação com o terreno de Aníelo Scelza ou sucessores, à esquerda 188,50m em confrontação com o terreno de Otto D'Ultra Gaeschlin ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE (MP) Nº 898.832-1 CL Nº 2134-5. PROPRIETÁRIA: CARTEIRA HIPOTECÁRIA E IMOBILIÁRIA DO CLUBE DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONÁUTICA - CHI-CSSA, com sede nesta cidade, CGC nº 29.455.961/0001-72, adquirido por compra feita à Alenge Construções e Participações Ltda e outra, nos termos do instrumento particular de 04.01.90, registrado em 29.01.90 no R-2 da matrícula nº 162112. INDICADOR REAL - Lº 4-BR nº 106.675, fls. 75. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1992.

O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA - No R-03 da matrícula 162.112, em 29.01.90, consta o registro de hipoteca, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CGC nº 90.360.305/0001-04, Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1992.

O OFICIAL

segue no verso

00182528



2102058/0209

REGISTRO GERAL

MATRICULA
182.528

FICHA

01

VERSO

- AV.02 - ADITAMENTO - Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula a fim de constar que o Aptº. pertence ao bloco 04. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1992. O Oficial _____
- Av.3 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular de 09.04.92, prenotado em 30.04.92, sob o nº 510819, às fls. 241 do Livro 1-CQ, fica cancelada a Av.1, face a quitação dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Rio de Janeiro, 20 de maio de 1992. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. O Oficial _____
- Av.4 - COMPRA E VENDA: Pelo título mencionado na Av.3, CHI-CSSA - CARTEIRA HIPOTECARIA E IMOBILIARIA DO CLUBE DOS SUBOFICIAIS E SARGENTOS DA AERONAUTICA, já qualificada, vendeu o imóvel a SERGIO BALTAR FANDINO, brasileiro, solteiro, militar, M.Aer. 402890, CPF 714.347.807-59, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$27.197.018,57. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 082959 em 18.03.92. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1992. .x. O Oficial _____
- R-5 - HIPOTECA EM 1º GRAU: Pelo título mencionado na Av.3, o adquirente hipotecou o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, antes qualificada, em garantia da dívida de Cr\$24.826.531,54, pagável no prazo de 240 meses em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo PES/CP, cada uma no valor de Cr\$132.133,20, vencendo-se a primeira a trinta dias após a data do título, aos juros de 9,40% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1992. .x. O Oficial _____
- AV - 6 CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 28/02/2013, prenotado em 01/03/13 com o nº 1495241 à fl.197 do livro Segue na ficha 2

2102058/0209

REGISTRO GERAL

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

MATRÍCULA

182528

FICHA

2

(R).1.1to
RUB83568 IFP

1-HV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 13 de março de 2013.
O Oficial _____

R - 7

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 07/08/13, prenotado em 12/08/13 com o nº 1528202 à fl.182 do livro 1-IB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO BALTAR FANDINO, anteriormente qualificado, em favor de CARLA PELLEGRINO, brasileira, solteira, agente administrativo, identidade IFP 108867508, CPF 084.404.377-06, residente nesta cidade, pelo preço de R\$234.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1808223 em 06/08/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$234.000,00. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

O Oficial *am*

(R).1.1to
RUB89422 RUJ

R - 8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 7, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CARLA PELLEGRINO em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$210.600,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$238.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.600,00. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2013.

O Oficial *am*

(R).1.1to
RUB89423 LSO

AV - 9

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 7, fica averbada a

Segue no verso

2102058/0209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

182528

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
RIZ89424 IOF

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR n°
1.4444.0372383-6 série 0813, INTEGRAL, emitida em
07/08/13 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor
de R\$210.600,00 tendo sido dado em garantia a alienação
fiduciária do registro 8. Rio de Janeiro, 03 de setembro
de 2013.-----
O Oficial *am*

AV - 10

(R).1 ato
RIZ89423 KIU

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu
para o registro 7, instruído por cópia do talão do
imposto predial, fica averbado o número 1919927-2, CL
02134-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do
imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 03 de
setembro de 2013.-----
O Oficial *am*

AV - 11

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 19/09/18, prenotado em
21/09/18 com o n°1826638 à fl.127v do livro 1-JP,
instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro
de Títulos e Documentos, expedida em 10/10/18, fica
averbado com base no art.12 do Provimento CGJ n°02/2017 a
INTIMAÇÃO da fiduciante CARLA PELLEGRINO, anteriormente
qualificada, realizada através de Edital de Intimação,
publicado em 14, 15 e 16/01/19, no jornal EXTRA, a
requerimento da fiduciária, prenotado em 22/11/18 com o
n°1837001 à fl.200v do livro 1-JQ, nos termos do art.26
da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze)
dias contados da data da terceira e última publicação do
Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao
contrato de financiamento com garantia de alienação
fiduciária, registrado com o n°08. Rio de Janeiro, 31 de
janeiro de 2019.-----

O Oficial

ECVN26484 AIJ

am
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

Segue na ficha 3

2102058/0209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

182528

FICHA

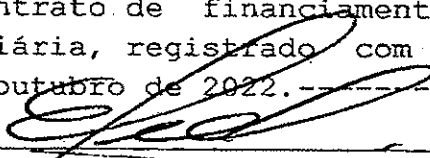
3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 2

AV - 12 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 19/08/22, prenotado em 22/08/22 com o nº 2072045 à fl.259 do livro 1-LV, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 14/09/22, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante CARLA PELLEGRINO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 22/09/22, 23/09/22 e 26/09/22, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 21/09/22 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 08. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022.

O Oficial



EEGH66319 DWG

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 13 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 05/01/23, prenotado em 09/01/23 com o nº 2102058 à fl.137v do livro 1-MB, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante CARLA PELLEGRINO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 12, bem como das despesas decorrentes, não

Segue no verso

2102058/0209

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

182528

FICHA

3

VERSO

cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2525858 em 16/12/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$255.444,98. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV41572 YET

AV - 14

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 13 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 08 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.600,00. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV41574 PWY

AV - 15

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 14 de cancelamento da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 09 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.600,00. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV41575 EVA

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023.

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2102058 em 09/01/2023, no livro 1-MB, folha 137V, foi registrado/averbado em 09/02/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	689,02
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
CANC. DIREITO REAL (Tabela 20.3-1-7)	1	633,19
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	7,44
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	41,53
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		428,82
LEI 4664/05 - 5%		107,20
LEI 111/06 - 5%		107,20
LEI 6281/12 - 4%		85,76
LEI 691/84 - ISS		115,03

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

182528 - AV.13, AV.14, AV.15

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEJV41572 YET - EEJV41574 PWY - EEJV41575 EVA



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 6143/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$3.037,12, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/02/2023, acima discriminados.

☒ 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/058-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

